



1. Responsável Técnico

ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700784269

Carteira: PR-24822/D

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

RUA PARAGUAI, 1401

CENTRO - SANTA HELENA/PR 85892-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 08/03/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PARANÁ, 2521

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES VILA RICA - SANTA HELENA/PR 85892-000

Data de Início: 25/03/2024

Previsão de término: 18/11/2025

Coordenadas Geográficas: -24,868937 x -54,335727

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

4. Atividade Técnica

[Elaboração de orçamento] de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

3848,33

M2

[Fiscalização de obra] de edificação de alvenaria

1654,40

M2

[Projeto] de reforma de edificação de alvenaria

1654,40

M2

[Especificação] de reforma de edificação de alvenaria

1654,40

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE REFORMA DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR, registro Crea-PR PR-24822/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 08/03/2024 e hora 09h00.

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR, registro Crea-PR PR-24822/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 08/03/2024 e hora 09h00.

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - CNPJ: 76.206.457/0001-19

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 13/03/2024

Valor Pago: R\$ 99,64



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

